

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA.
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PARECER N.º 046/2016.

Projeto de Lei n.º 041/2016.

AUTOR: Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Pedra Preta e dá outras providências.

Senhor Presidente,

No dia 14 de dezembro de 2016, data do recebimento do processo referente ao Projeto de Lei n.º 041/2016 de autoria do Executivo Municipal, na qualidade de Presidente da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira. O Presidente da Comissão, Vereador Lenildo Augusto da Silva, de imediato iniciou os estudos sobre a matéria e amparado por dispositivos regimentais reservou a si mesmo o direito para enunciar Parecer ao Projeto em realce.


Após os estudos necessários o Relator constatou o Projeto de Lei 041/2016 do Poder Executivo que Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Pedra Preta e dá outras providências, assim sendo, na data de 19 de dezembro de 2016, em reunião ordinária com o membro da Comissão apresentou Parecer Favorável, à aprovação do Projeto de Lei n.º 041/2016, que dispõe sobre o SUAS, é o modelo de gestão utilizado no Brasil para operacionalizar as ações de Assistência Social, o que é de suma importância este sistema para que todos que dele necessitar.

O Parecer do Relator foi acompanhado pelo membro da Comissão.

Assim sendo, é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 19 de dezembro de 2016.


Lenildo Augusto da Silva
Presidente /Relator

Sebastião Almeida Chagas
Vice-Presidente


Vanderson Marinho Mendonça
Membro